

HUBCOUNT TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF: 32.877.574/0001-39

NIRE: 3530059686-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 12 de agosto de 2022.

Data, hora e local: Em 12 de agosto de 2022, às 14h00min, na sede da **HUBCOUNT TECNOLOGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, nº 960, anexo 998, Luz, CEP 01102-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas.

Composição da mesa: Sr. Gabriel Marques Capano, Presidente, e Sr. Fernando Lucas Correa da Silva, Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de junho de 2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 365.762/22-2 em sessão de 19/07/2022 (“Ato Constitutivo”), na qual constou erroneamente que as ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Companhia possuem valor nominal; (ii) O aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações, nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de recursos, já aportados na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), e, conseqüentemente, (iii) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976, ficando o Secretário autorizado a emitir cópias. Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi aprovado por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas:

- (i) Aprovar a retificação e a ratificação do Ato Constitutivo, no qual, por um lapso, constou erroneamente que as ações ordinárias representativa do capital social da Companhia possuem valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, quando, na verdade, a totalidade das ações de emissão da Companhia são ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, no Ato Constitutivo, onde se lê “ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada”, leia-se “ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”
- (ii) Aprovou o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), mediante a emissão de 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976 (“Aumento de Capital”), mediante a capitalização de recursos, já aportados na Companhia pelos acionistas da Companhia na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - (“AFAC”).

Com o Aumento de Capital ora aprovado, este passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), representado por 470.000 (quatrocentos e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Assim, com base na alteração prevista acima, os acionistas subscreveram e integralizaram, neste ato, nos termos dos boletins de subscrição constantes do Anexo A à presente ata, a totalidade das ações emitidas em razão do aumento do Capital Social ora aprovado.

- (iii) Em decorrência da rerratificação e do Aumento de Capital aprovado, decidem os acionistas, também por unanimidade, modificar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O capital social da Companhia é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), representado por 470.000 (quatrocentos e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas.”

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou que esta Assembleia atendeu todos os requisitos para sua realização. Em seguida, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

Mesa:

Gabriel Marques Capano
Presidente

Fernando Lucas Correa da Silva
Secretário

Acionistas:

Anderson Mesquita Ianone

Danilo Pedroza Vidal

Fernando Lucas Correa da Silva

Gabriel Marques Capano

Vagner Luiz do Nascimento

Andriw Mesquita Ianone

Tiago Zerbato

Karina Mantovani Penteado Marquez
OAB/SP 317.935
CPF/MF: 364.157.878-70

Anexo A
Boletins de Subscrição

HUBCOUNT TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF: 32.877.574/0001-39

NIRE: 3530059686-2

Boletim de subscrição do capital da Companhia, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), representado por 470.000 (quatrocentos e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Nome, Qualificação e Domicílio	Nº de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada R\$
ANDERSON MESQUITA IANONE , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC nº 1SP258308/O-9, portador da cédula de Identidade RG nº 28.930.832 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.698.918-00, residente e domiciliado na Rua Professora Altomira Franchi Bernardi, nº 89, Bairro Portal do Paraíso I, Jundiaí/SP, CEP: 13214-676.	116.889	R\$ 139.272,00	R\$ 139.272,00
DANILO PEDROZA VIDAL , brasileiro, solteiro, nascido em 09 de outubro de 1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 41.734.535-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.226.338-88, residente e domiciliado na Rua Catarina Braida, nº 359, apto 251, torre 3, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03169-030.	72.756	R\$ 86.688,00	R\$ 86.688,00
FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP262012/O-1, portador da cédula de Identidade RG nº 32.318.592-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.511.768-07, residente e domiciliado na Rua Catarina Braida, nº 359, apto 252, torre 5, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03169-030.	124.127	R\$ 147.896,00	R\$ 147.896,00

GABRIEL MARQUES CAPANO , brasileiro, solteiro, nascido em 18 de abril de 1994, programador, portador da cédula de Identidade RG nº 44.060.926-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.432.598-75, residente e domiciliado na Rua Martim Burchard, nº 187, apto 1.610, torre Atlântico, Bairro Brás, São Paulo/SP, CEP: 03043-020.	117.500	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO , brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP245165/O-7, portador da cédula de Identidade RG nº 26.856.191-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.840.208-19, residente e domiciliado na Rua da Mooca, nº 4.969, apto 281, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03165-003.	29.328	R\$ 34.944,00	R\$ 34.944,00
ANDRIW MESQUITA IANONE , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, representante comercial devidamente registrado no CORE-SP sob o nº 0312302/2020, portador da cédula de Identidade RG nº 28.930.822 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.493.418-70, residente e domiciliado na Rua Luiz Scott, nº 111, Jardim Iracema, Barueri/SP, CEP: 06440-260.	4.700	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
TIAGO ZERBATO , brasileiro, solteiro, nascido em 02 de dezembro de 1981, contador devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP333700, portador da cédula de Identidade RG nº 27.290.519-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.202.768-17, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 55, apto 93, Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03183-000.	4.700	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

GABRIEL MARQUES CAPANO
Presidente

FERNANDO LUCAS CORREA DA SILVA
Secretário